



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, no uso das suas atribuições legais, em especial com fundamento no art. 37, X, da Constituição Federal c/c artigos 31, inciso II e 33 inciso XI da lei orgânica Municipal, APROVOU e eu em seu nome **PROMULGO** a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Ficam os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Astolfo Dutra corrigidos, a título de recomposição salarial, no percentual de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos percentuais), relativo ao *IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)*, acumulado nos 12 (dozes) meses do ano de 2020.

Parágrafo único – Excetuam-se dessa revisão os Servidores cujos vencimentos sejam no valor de um (01) salário mínimo, mantendo-se a revisão assegurada nos moldes da Constituição Federal e a partir de 1º de janeiro de 2021, excetuam-se, ainda, aqueles que foram nomeados para os cargos de Procurador Jurídico e Assessor Contábil e Financeiro no ano de 2021.

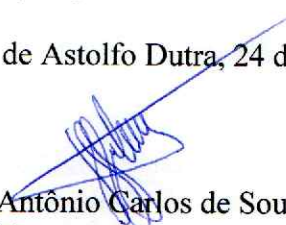
Art. 2º - As despesas afetadas a Câmara Municipal de Astolfo Dutra, decorrentes da execução da presente Resolução, correrão a conta de dotações próprias constantes de seu orçamento vigente.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta ao Serviço de Contabilidade para as anotações e lançamentos de praxe.

Art. 4º - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Astolfo Dutra, 24 de fevereiro de 2021.


Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

Handwritten signature in blue ink.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, no uso das suas atribuições legais, em especial com fundamento no art. 37, X, da Constituição Federal c/c artigos 31, inciso II e 33 inciso XI da lei orgânica Municipal, APROVOU e eu em seu nome **PROMULGO** a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Ficam os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Astolfo Dutra corrigidos, a título de recomposição salarial, no percentual de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos percentuais), relativo ao **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)**, acumulado nos 12 (dozes) meses do ano de 2020.

Parágrafo único – Excetuam-se dessa revisão os Servidores cujos vencimentos sejam no valor de um (01) salário mínimo, mantendo-se a revisão assegurada nos moldes da Constituição Federal e a partir de 1º de janeiro de 2021, excetuam-se, ainda, aqueles que foram nomeados para os cargos de Procurador Jurídico e Assessor Contábil e Financeiro no ano de 2021.

Art. 2º - As despesas afetadas a Câmara Municipal de Astolfo Dutra, decorrentes da execução da presente Resolução, correrão a conta de dotações próprias constantes de seu orçamento vigente.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta ao Serviço de Contabilidade para as anotações e lançamentos de praxe.

Art. 4º - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Astolfo Dutra, 05 de fevereiro de 2021.

Handwritten signature of Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira.
Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira
Presidente da Câmara

Handwritten signature of Vereador Gilberto Lippi.
Vereador Gilberto Lippi
Vice- Presidente

Handwritten signature of Vereador José Bonato Neto.
Vereador José Bonato Neto
Secretário